

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

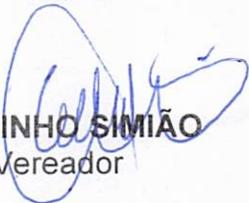
Art. 1º. Fica concedido ao Senhor ARNALDO PIRES DE SOUZA o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


CARLINHO SIMIÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE” ao Senhor Arnaldo Pires de Souza.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


CARLINHO SIMIÃO
Vereador

CURRICULUM VITAE

ARNALDO PIRES DE SOUZA

(Brasileiro, divorciado, 61 anos e 02 filhos)

- Endereço: Rua Pedro Alves Ribeiro nº: s/n
Bairro: Guriri, lado norte Cidade: São Mateus/ES
CEP: 29946-390
Tel. celular: (27) 99806-1533

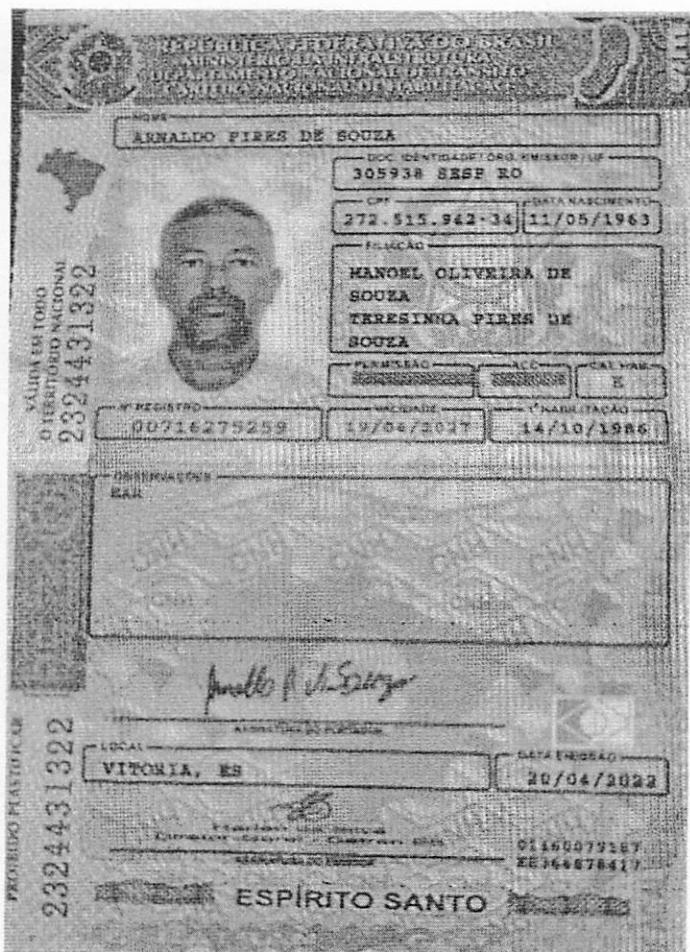
• FORMAÇÃO

Ensino Fundamental completo.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Arnaldo Pires de Souza, nasceu no dia 11 de maio de 1963, no Município de Itamaraju/BA, filho de Manoel Oliveira de Souza e Teresinha Pires de Souza. Foi casado por 20 anos, pai de 02 (filhos) Bruno Henrique da Silva Souza e Hálex Araújo de Souza. Mudou-se para o Estado de Rondônia no ano de 1984 e ficou até o ano de 2001, quando veio para o Município de São Mateus, onde reside há 23 (vinte e três) anos, no Bairro Guriri. Empresário no ramo da tecnologia, tem uma empresa de internet, gerando emprego e renda no Município. O mesmo já se considera em seu coração, um cidadão mateense.





Autenticar documento em <https://camarasaomiteus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000340039003600300033003A005000. Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.